



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 24ª  
REGIÃO  
COORDENADORIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT/SGPE N. 065/2023**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa n° 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o (a) estagiário (a) **BEATRIZ ROSA FERREIRA**, do **curso de Administração**, para ter lotação perante à Secretaria de Gestão de Pessoas - **SGPE**, com efeitos a contar de **25/01/2023**. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) **Edilson Tomi**, **Assistente de Secretário**, formação do supervisor: graduado em Direito, para atuar como supervisor (a) de estágio.

**2.** O supervisor de estágio ou quem o estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:

**I** - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

**II** - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência (Inciso IV do art. 21 da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021).

**Parágrafo único.** O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao (à) supervisor (a), ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

**CAMPO GRANDE-MS, 25/01/2023**

**Edilson Tomi**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - SGPE - em Substituição**